



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 318  
DE 28 DE AGOSTO DE 2024**

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a Servidor Público Municipal.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS**, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal de 2003 e o Estatuto dos Servidores Públicos de Cristinápolis,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER**, LICENÇA PRÊMIO por 90 dias, entre os dias 01/09/2024 a 30/11/2024 a servidor público municipal **Sra. EDIVANIA MOREIRA FONTES**, portador do **CPF Nº590.268.045-04**, ocupante do cargo de **SERVIÇOS GERAIS**, nos termos do Estatuto do Servidor Público Municipal.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor a partir 01/09/2024.

Art. 3º - Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO**, 28 de agosto de 2024.

SANDRO DE JESUS  
DOS  
SANTOS:03024293523


Assinado de forma  
digital por SANDRO DE  
JESUS DOS  
SANTOS:03024293523

---

**SANDRO DE JESUS DOS SANTOS**  
*Prefeito Municipal*

Conforme dispõe o art. 90, caput, da Lei Orgânica Municipal, declaro que o presente ato foi afixado na imprensa oficial do município.

Cristinápolis/SE, 28/08/2024.

  
Edmar Gonçalves Da Silva  
Chefe de Seção